

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E
VIDEOCONFERÊNCIA (E-LEARNING) LOTES 1 A 4**

Considerando que:

a) A presente contratação, cujo início foi autorizado pela Direção da **ENTA – ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS DOS AÇORES – ASSOCIAÇÃO**, através da sua Deliberação na reunião de Direção datada de 4 de outubro de 2024, da qual se lavrou a respetiva ata, foi adjudicada a proposta apresentada pelo Concorrente **MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**, quantos aos lotes 1 a 4

b) A minuta do presente contrato foi aprovada na referida reunião da Direção.

Encontram-se, assim, verificados os pressupostos para a celebração do presente contrato.

Entre:

ENTA – ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS DOS AÇORES – ASSOCIAÇÃO, pessoa coletiva n.º 515422932, com sede Rua de São Gonçalo S/N, 9500-110, Ponta Delgada, neste ato representada por João Alberto Ávila de Lima, com poderes para o ato, Primeiro Outorgante;

e

MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., com sede Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40 em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504615947 com o capital social de 10.000.000,00 euro, neste ato representada pelo Sr. Nuno Silvério Castanheiro de Matos Nunes, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, em Lisboa, na qualidade de Procurador, com poderes para o ato, Segundo Outorgante.

Assinada digitalmente por [Assinatura
Qualificada] Nuno Silvério Castanheiro de Matos
Nunes

É celebrado o presente contrato de “Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de informática e videoconferência (e-learning)” que se rege pelo disposto nas Cláusulas seguintes e pelo disposto nos respetivos Anexos, que do mesmo fazem parte integrante.

Cláusula 1.ª

(Objeto do contrato)

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 60 computadores All in One e de 20 Portáteis profissionais, de Equipamento de Rede, de 13 quadros interativos e de Solução de Videoconferência, correspondendo aos Lotes 1, 2, 3, 4, conforme o Caderno de Encargos do Procedimento de Consulta Prévia CPS/1/2014.

Cláusula 2.ª

(Preço contratual)

Pelo fornecimento dos bens previstos na Cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de 123 262,42 Euros, nas condições previstas na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4.ª

(Prazo de entrega)

O Segundo Outorgante obriga-se a os bens objeto do contrato no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato

Cláusula 5.ª

(Documentos contratuais)

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Nuno Silvério Castanheiro de Matos Nunes

1. O presente contrato integra ainda os seguintes elementos, que constituem os seus anexos e que dele fazem parte integrante:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) A proposta do Segundo Outorgante;

2. No caso de existirem divergências entre os vários documentos que integram o contrato prevalecem os documentos pela ordem em que são indicados no número anterior.

Cláusula 6.ª
(Foro competente)

Para a resolução de todos os litígios decorrentes deste contrato é competente o Tribunal de Comarca de Ponta Delgada, com expressa exclusão de qualquer outro.

Cláusula 7.ª
(Legislação aplicável)

Em tudo o omissis aplicar-se-á a parte III do Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação em vigor.

Ponta Delgada, 15 de outubro de 2024

Pela ENTA – ESCOLA DE NOVAS
TECNOLOGIAS DOS AÇORES – ASSOCIAÇÃO

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOÃO ALBERTO ÁVILA DE LIMA
Presidente da Direção
ENTA-Escola de Novas Tecnologias
dos Açores
Data: 17-10-2024 15:34:48

Pela MEO - SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A..

Assinada digitalmente por [Assinatura
Qualificada] Nuno Silvério Castanheiro de Matos
Nunes

Lista de anexos

Anexo A: Caderno de Encargos

Anexo B: Proposta apresentada pelo Segundo Outorgante

Assinada digitalmente por [Assinatura
Qualificada] Nuno Silvério Castanheiro de Matos
Nunes